



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

# Lei Nº 584/2016 de Diretrizes Orçamentárias 2016

PREFEITO: ÁLVARO BEZERRA DE MELO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**LEI N. 584, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, faço saber que a câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**SEÇÃO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 155 2º, da constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício de 2016, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas as despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

1º - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016;
- b) Anexo II - Estimativa de Arrecadação para 2016/2018;
- c) Anexo III - Meta de Resultado Primário para 2016/2018;
- d) Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2016/2018;
- e) Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2016/2018;
- f) Tabela 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2014;
- g) Tabela 3 - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercício a 2015;
- h) Tabela 4 - Evolução do Patrimônio no período de 2012 ac 2014;
- i) Tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- k) Tabela 7 - Projeção Atuarial do RPPS;
- l) Tabela 8 - Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- m) Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- n) Tabela 10 - Anexo de riscos fiscais e providencias;
- o) Anexo V - Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2016/2018.

2º - Os documentos previstos no 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553 de 22 de setembro de 2014.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2016, 2017 e 2018.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresentará valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2016, em relação à previsão de arrecadação para 2015.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2016.

**SEÇÃO II**  
**DOS GASTOS MUNICIPAIS**

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

**SEÇÃO III**  
**DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO**

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competência;
- II - De atividades econômicas;
- III - De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV - Das alienações;
- V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI - Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**Art.6º** - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do Índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2011 a 2014) e a previsão para 2015.

**Art.7º** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

**§1º** - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

**§2º** - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

**§3º** - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO II  
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Art.8º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

**Art.9º** - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

**§ 1º** – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2016, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

**§ 2º** – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

**§ 3º** – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**CAPÍTULO III  
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO  
ORÇAMENTO**

**SEÇÃO I  
Da Organização dos Orçamentos**

**Art.10** - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

**Art.11** - A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I - Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de Maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II - Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de Abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

**Art. 12** - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde;
- III - às ações de assistência social;
- IV - à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Art. 13** - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único - Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2016, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**Art.14** – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2016 já fixar tais valores mínimos.

**Parágrafo Único** – O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

**Art.15** – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art. 16** – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Parágrafo Único** - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art. 17** – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2015, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

**Art. 18** – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2015, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2015.

**SEÇÃO II  
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 19** – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

**Parágrafo Único** – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

**Art. 20** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

**Art. 21** – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2016 em relação ao exercício financeiro de 2015, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2016.

**Art. 22** – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

**§1º** - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais.

**§2º** - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2016.

**Art. 23** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**SEÇÃO III**

**Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais  
Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 24** – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2015, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2015, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

**Art. 25** – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

**§1º** - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II - outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

**SEÇÃO IV**

**Da Disposição Sobre Novos Projetos**

Art. 27 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

**SEÇÃO V**

**Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

**SEÇÃO VI**

**Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

**Subseção I**

**Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos**

Art. 29 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Subseção II**  
**Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas**

**Art. 30** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Art. 31** – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**SEÇÃO VII**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 32** – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2016.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**Art. 33** – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2016, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

**Art. 34** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

**SEÇÃO VIII**

**Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias**

**Art. 35** – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**SEÇÃO I**

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

**Art. 36** – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

**SEÇÃO II**

**Das Despesas com Pessoal**

**Art. 37** – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2016, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

**Art. 38** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

**§1º** – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

**§2º** - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

**§3º** - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

**§4º** - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

**Art. 39** – No exercício de 2016, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade; dentre estas:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

**Art. 40** – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 41** – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2016, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
  - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
  - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

**Art. 42** – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

**Parágrafo Único** – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

**CAPÍTULO VI**  
**DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**Art. 43** – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) aquisição de material de consumo
- d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitua obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Art. 45** – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2016.

**Art. 46** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALVARO BEZERRA DE MELO  
PREFEITO**

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## Anexo I - Metas e Prioridades de Administração para 2016

Iniciativa: Alagoas em Foco (04010000)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Organizacionais		Saldo PPA	LDO 2015	LDA 2016	Saldo Realizado PPA
				Realizado em 2014	Orçamento em 2015				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA</b>									
<b>Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL</b>									
<b>Unidade: 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL</b>									
6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta física		4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta financeira		4.776.264,00	0,00	1.188.619,00	3.588.645,00	1.243.152,00	0,00	2.345.493,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO			3.414.748,00	0,00	897.207,00	2.517.482,00	937.644,00	0,00	2.517.482,00
Unidade: 02.20 - GABINETE DO PREFEITO			3.414.748,00	0,00	897.207,00	2.517.482,00	937.644,00	0,00	2.517.482,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta física		4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta financeira		3.414.748,00	0,00	897.207,00	2.517.482,00	937.644,00	0,00	2.517.482,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			8.914.100,00	0,00	2.388.733,00	6.526.367,00	2.493.089,00	0,00	4.033.278,00
Unidade: 03.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			8.914.100,00	0,00	2.388.733,00	6.526.367,00	2.493.089,00	0,00	4.033.278,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta física		4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta financeira		7.561.127,00	0,00	2.008.627,00	5.552.499,00	2.099.020,00	0,00	5.552.499,00
2.004	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta física		4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta financeira		1.188.064,00	0,00	324.501,00	863.563,00	309.460,00	0,00	554.103,00
0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta física		4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Meta financeira		273.909,00	0,00	52.250,00	167.659,00	54.801,00	0,00	167.659,00

Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Meias e Prioridades da Administração para 2016

Base de Cálculo em R\$ (mil e cent)

Código	Programa Atividade	Previsão (R\$)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Anulário PPA
				Realizado em 2014	Orçamento em 2015				
	<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA</b>	78.880.677,30		0,00	19.390.268,80	59.489.208,40	10.248.129,00	0,00	59.489.208,40
	<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	4.803.776,08		0,00	1.126.707,60	3.677.068,40	1.472.908,00	0,00	3.677.068,40
	<b>Unidade: 04.46 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	4.803.776,08		0,00	1.126.707,60	3.677.068,40	1.472.908,00	0,00	3.677.068,40
0000	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
	0.005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA								
	Meia finance	4.000		0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meia financeira	1.298.690,00		0,00	343.495,00	955.245,00	394.411,00	0,00	955.245,00
0001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>								
	2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
	Meia finance	4.000		0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meia financeira	3.107.070,00		0,00	753.257,60	2.353.812,40	919.499,00	0,00	2.353.812,40
	Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.298.062,00		0,00	1.519.942,00	3.279.119,00	1.431.962,00	0,00	3.279.119,00
	Unidade: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.298.062,00		0,00	1.519.942,00	3.279.119,00	1.431.962,00	0,00	3.279.119,00
0001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>								
	2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE								
	Meia finance	4.000		0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meia financeira	2.752.189,00		0,00	765.753,00	1.986.436,00	801.212,00	0,00	1.986.436,00
0008	<b>DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>								
	1.015 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E BARRIÇOS								
	Meia finance	0,000		0,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000
	Meia financeira	360.000,00		0,00	80.000,00	270.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00
	1.034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS								
	Meia finance	0,000		0,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000
	Meia financeira	1.500.000,00		0,00	375.000,00	1.125.000,00	375.000,00	0,00	1.125.000,00

Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Fonte: Anexo 1 - Lei nº 2016/16

Código	Programa Ação	Projeto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Totalizado R\$ 2014	Orçamentado em 2015				
<b>0000 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>									
<b>0000 - 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA</b>									
Orgão:	09.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	78.860.577,20	0,00	19.395.350,00	59.465.227,20	15.248.125,80	0,00	59.465.227,20
Unidade:	09.10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.289.062,00	0,00	1.030.543,00	3.758.519,00	1.451.562,00	0,00	3.758.519,00
Unidade:	09.20	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.289.062,00	0,00	1.529.543,00	3.758.519,00	1.451.562,00	0,00	3.758.519,00
<b>0000 - 2.005 - READEQUAÇÃO DE CASAS DE FÁBRICA</b>									
			UNIDADE READEQUADA (Un)	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta Física			1,000	0,000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Financeira			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0000 - 2.006 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR</b>									
			ATIVIDADE MANTIDA (Exe)	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta Física			4,000	0,000	39.190,00	121.265,00	40.000,00	0,00	121.265,00
Meta Financeira			150.435,00	0,00	39.190,00	121.265,00	40.000,00	0,00	121.265,00
<b>0000 - 2.008 - MANUTENÇÃO DO PAU</b>									
			ATIVIDADE MANTIDA (Exe)	0,000	0,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta Física			3,000	0,000	120.000,00	256.442,00	125.400,00	0,00	256.442,00
Meta Financeira			376.442,00	0,00	120.000,00	256.442,00	125.400,00	0,00	256.442,00
<b>0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>0001 - 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E ATIVIDADE MANTIDA (Exe)</b>									
			27.235.062,20	0,00	6.401.549,20	20.834.053,00	5.600.506,20	0,00	26.834.053,00
Orgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E URBANISMO	27.235.062,20	0,00	6.401.549,20	20.834.053,00	5.600.506,20	0,00	26.834.053,00
Unidade:	10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E URBANISMO	27.235.062,20	0,00	6.401.549,20	20.834.053,00	5.600.506,20	0,00	26.834.053,00
<b>0005 - CIDADE URBANIZADA</b>									
<b>0005 - 1.000 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIVENTOS</b>									
			ESPAÇO CONSTRUÍDO (Un)	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta Física			1,000	0,000	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Meta Financeira			900.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>0005 - 1.010 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS</b>									
			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (Un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta Física			0,000	0,000	275.000,00	1.123.000,00	375.000,00	0,000	275.000,00
Meta Financeira			1.200.000,00	0,00	275.000,00	1.123.000,00	375.000,00	0,00	275.000,00





Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Execução: Administração Histórica 1-01

Página: 4/21

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Disponibil. Orçamentária:		Saldo FPPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado FPPA
				Realizado até 2014	Orçamentada em 2015				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA</b>									
<b>Órgão: 16.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E URBANISMO</b>									
<b>Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E URBANISMO</b>									
			78.880.577,20	0,00	19.285.258,00	59.468.306,40	19.246.725,00	0,00	59.468.306,40
			27.210.602,20	0,00	8.401.548,20	20.834.053,00	8.800.508,20	0,00	20.834.053,00
			27.210.602,20	0,00	8.401.548,20	20.834.053,00	8.800.508,20	0,00	20.834.053,00
<b>0005 CIDADÃO URBANIZADA</b>									
<b>1.017 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA</b>									
Meta física			120.000,00	0,000	0,000	120.000,000	30.000,000	0,000	120.000,000
Meta financeira			10.200.851,00	0,00	2.000.000,00	8.200.851,00	2.000.200,00	6,00	8.200.851,00
<b>1.018 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO</b>									
Meta física			8.000	0,000	0,000	8.000	2.000	0,000	8.000
Meta financeira			3.000.851,00	0,00	750.000,00	2.250.851,00	192.200,00	0,00	2.200.851,00
<b>1.020 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>									
Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
Meta financeira			470.700,00	0,00	80.000,00	390.700,00	84.200,00	0,00	390.700,00
<b>1.021 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO</b>									
Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
Meta financeira			200.851,00	0,00	50.000,00	150.851,00	52.250,00	0,00	100.851,00
<b>1.022 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS</b>									
Meta física			40.000	0,000	0,000	40.000	12.000	0,000	40.000
Meta financeira			600.000,00	0,00	75.000,00	525.000,00	75.000,00	0,00	575.000,00
<b>1.023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E BUEIROS</b>									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000
Meta financeira			1.410.000,00	0,00	320.000,00	1.090.000,00	320.000,00	0,00	1.090.000,00
<b>1.024 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>									
Meta física			4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta financeira			613.702,00	0,00	100.000,00	413.702,00	100.000,00	0,00	413.702,00

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Versão Atualizada em 04/07/2016 13h

Código	Programa Ativ.	Produto (UNI)	PÓS-2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPS	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Anulado PPA
				Realizado em 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO									
Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO									
0005 CIDADE URBANIZADA									
1.025 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FERROVIÁRIO									
	Meta física		1.000	0,00	0,00	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		990.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.027 MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL									
	Meta física	ATIVIDADE MANUTDA (EXE)	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		748.503,00	0,00	136.178,00	623.377,00	131.656,00	0,00	623.377,00
Órgão: 11.00 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA									
Unidade: 11.11 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA									
0009 SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE									
9.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS									
	Meta física	ATIVIDADE MANUTDA (EXE)	4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.303.642,00	0,00	355.000,00	1.020.642,00	370.978,00	0,00	1.020.642,00
9.000 MANUT DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENS. E DEMAIS BEN. ATIVIDADE MANUTDA (EXE)									
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		12.399.499,00	0,00	3.251.000,00	9.147.499,00	3.251.299,00	0,00	9.147.499,00
0910 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS									
	Meta física	RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		868.873,00	0,00	90.900,00	769.905,00	108.416,00	0,00	769.905,00

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2018

Situação: Atualizado em dezembro/18

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LDA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2018	Orçamentado em 2018				
<b>0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>1.0000 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA</b>									
0001	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	78.650.877,28	0,00	18.395.260,00	58.485.306,40	18.348.425,80	0,00	58.485.306,40
0001	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	832.388,00	0,00	185.644,00	746.725,00	193.997,00	0,00	746.725,00
0001	12.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	932.209,00	0,00	185.644,00	746.725,00	183.997,00	0,00	746.725,00
<b>0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>2.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO</b>									
0001	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
		Meta física	832.388,00	0,00	185.644,00	746.725,00	193.997,00	0,00	746.725,00
		Meta financeira	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,00	1.331.616,00
		Órgão: 13.00 SECRETARIA MUN. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTR	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,00	1.331.616,00
		Unidade: 13.13 SECRETARIA MUN. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTR	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,00	1.331.616,00
<b>0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>2.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ARTIC. POLITICA E ADMINISTRATIVA</b>									
0001	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ARTIC. POLITICA E ADMINISTRATIVA	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,600	4,000
		Meta física	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,600	1.331.616,00
		Meta financeira	2.843.208,00	0,00	612.582,00	2.230.702,00	620.942,00	0,00	2.230.702,00
		Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.843.208,00	0,00	612.582,00	2.230.702,00	620.942,00	0,00	2.230.702,00
		Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.843.208,00	0,00	612.582,00	2.230.702,00	620.942,00	0,00	2.230.702,00
<b>0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>2.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE</b>									
0001	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4,000
		Meta física	580.253,00	0,00	167.380,00	424.873,00	168.642,00	0,00	424.873,00
		Meta financeira	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,600	1.331.616,00
		Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,600	1.331.616,00
		Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.697.268,08	0,00	305.752,00	1.331.616,00	582.289,00	0,600	1.331.616,00
<b>0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER</b>									
<b>1.0000 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GIMÁSIO DE ESPORTES</b>									
0007	1.015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GIMÁSIO DE ESPORTES	2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2,000
		Meta física	820.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
		Meta financeira	1.200.000,00	0,00	325.000,00	875.000,00	325.000,00	0,00	875.000,00
		Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2,000
		Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2,000
<b>1.0000 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS (UN)</b>									
0007	1.033	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS QUADRAS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS (UN)	4.000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta física	1.200.000,00	0,00	325.000,00	875.000,00	325.000,00	0,00	875.000,00
		Meta financeira	1.200.000,00	0,00	325.000,00	875.000,00	325.000,00	0,00	875.000,00

Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Situação: Anulação em 00000000000000000000

Código	Programa	Projeto (f/n)	PPA 2014-2017	Despesa Comprometida		Saldo FPM	LDO 2016	LDA 2016	Saldo Anulando FPM
				Realizado em 2014	Orçamentado em 2015				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA									
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
			70.860.877,20	0,00	10.396.386,00	59.465.308,40	19.246.126,00	0,00	50.465.308,40
			2.843.200,00	0,00	812.505,00	2.330.703,00	628.042,00	0,00	2.330.703,00
			2.843.200,00	0,00	912.505,00	2.330.703,00	520.942,00	0,00	2.330.703,00
0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER									
	2.045	APÓIO AO ESPORTE AMADOR							
		Meia física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
		Meia financeira	100.800,00	0,00	20.125,00	80.675,00	27.500,00	0,00	80.675,00
			1.000.982,00	0,00	251.300,00	837.682,00	282.818,00	0,00	837.682,00
			1.008.982,00	0,00	251.300,00	837.682,00	282.818,00	0,00	837.682,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
Unidade: 15.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
		Meia física	1.000.052,00	0,00	201.500,00	637.482,00	202.010,00	0,00	637.482,00
		Meia financeira	3.144.441,00	0,00	776.429,00	2.374.012,00	871.091,00	0,00	2.374.012,00
			3.144.441,00	0,00	770.429,00	2.374.012,00	871.091,00	0,00	2.374.012,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
		Meia física	1.000.811,00	0,00	241.252,00	756.559,00	252.100,00	0,00	756.559,00
		Meia financeira							
Órgão: 9006 VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL									
Unidade: 1.011 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL (MUSEU LAZERI)									
	1.011	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL (MUSEU LAZERI)	2.000	0,000	0,000	2.000	1.000	0,000	2.000
		Meia física	590.000,00	0,00	5,00	590.000,00	275.000,00	0,00	590.000,00
		Meia financeira							
Unidade: 1.012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
	1.012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
		Meia física	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		Meia financeira							

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Sistema - Orçamento - OAB00004141

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldos Atualizados PPA
				Fundação RFB 2014	Cybernetia RFB 2015				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA</b>									
<b>Origem: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			78.800.577,28	0,00	19.385.266,89	59.465.308,40	19.248.125,80	0,00	59.465.308,40
<b>Unidade: 16.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			2.144.441,00	0,00	770.429,00	2.374.012,00	871.091,00	0,00	2.374.012,00
			2.144.441,00	0,00	770.429,00	2.374.012,00	871.091,00	0,00	2.374.012,00
<b>0006 VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL</b>									
<b>1.013 AQUISIÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL</b>									
Meta física			1.000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta financeira			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.042 APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO</b>									
Meta física			4.000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta financeira			1.044.154,00	0,00	256.025,00	792.129,00	287.565,00	0,00	792.129,00
<b>2.043 MANUTENÇÃO DA BANDA DE FANFARRA</b>									
Meta física			4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta financeira			128.540,00	0,00	31.352,00	96.996,00	32.760,00	0,00	96.996,00
<b>2.044 APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS</b>									
Meta física			4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta financeira			171.126,00	0,00	41.800,50	129.325,50	43.680,00	0,00	129.325,50
<b>Origem: 17.00 CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO</b>									
<b>Unidade: 17.17 CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO</b>			256.691,00	0,00	62.799,00	193.891,00	85.522,00	0,00	193.891,00
			256.691,00	0,00	62.799,00	193.891,00	85.522,00	0,00	193.891,00
<b>0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO</b>									
Meta física			4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta financeira			290.691,00	0,00	62.799,00	193.891,00	85.522,00	0,00	193.891,00





Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Tabela Anexo I (LDO 2016)

Código	Programa Atividade	Produto (UN)	PPA 2014-2017	Despesa Organizacional		Saldo PPA	LDO 2016	LCA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2014	Orçado em 2015				
<b>0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>									
<b>2.030 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		51.336,00	0,00	12.540,00	38.796,00	13.105,00	0,00	28.796,00
2.031	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE - INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		99.037,00	0,00	6.061,00	99.156,00	9.011,00	0,00	89.996,00
2.032	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS JANTO AO PNAE - PTA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		269.027,00	0,00	65.835,00	203.092,00	99.785,00	0,00	203.092,00
2.033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUND. DEB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		171.120,00	0,00	41.800,00	129.320,00	43.660,00	0,00	129.320,00
2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		171.120,00	0,00	41.800,00	129.320,00	43.660,00	0,00	129.320,00
2.035	QUOTA MUNICIPAL DO BALANÇO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		1.404.586,00	0,00	226.519,00	1.078.047,00	241.213,00	0,00	1.078.047,00
2.036	PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		590.473,00	0,00	146.402,00	420.031,00	152.988,00	0,00	420.031,00



Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Exercício: 2016

Código	Programa Ação	Projeto (Linha)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo FPM	LDO 2016	LDA 2016	Saldo transferido FPM
				Realizado R\$ 2014	Orçamento R\$ 2015				
	Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA		72.483.662,95	0,00	17.809.130,66	54.633.522,30	18.407.924,65	0,00	54.633.522,30
	Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		72.483.662,95	0,00	17.809.130,66	54.633.522,30	18.407.924,65	0,00	54.633.522,30
	Unidade: 08.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.846.593,85	0,00	4.933.426,65	15.913.167,20	5.023.134,65	0,00	15.913.167,20
9102	EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO								
	2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	222.846,00	0,00	25.179,00	197.670,00	57.999,00	0,00	140.670,00
	2.047	MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL PR. ALF. NA IDADE CERTA - PNAAC							
		Meta física	3,000	0,000	0,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	57.760,00	0,00	21.600,00	46.160,00	22.572,00	0,00	46.160,00
	2.048	MANUTENÇÃO DO GREEKPA							
		Meta física	3,000	0,000	0,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	161.871,00	0,00	51.600,00	110.271,00	62.922,00	0,00	140.271,00
	Unidade: 08.01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		52.514.459,00	0,00	12.973.704,00	39.540.755,00	12.384.560,00	0,00	39.540.755,00
9002	EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO								
	3.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU REAPLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
		Meta física	76,000	0,000	0,000	76,000	4,000	0,000	76,000
		Meta financeira	7.668.625,26	0,00	1.880.000,00	5.788.625,00	1.004.500,00	0,00	5.788.625,00
	2.017	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.154.550,00	0,00	465.142,00	689.414,00	172.574,00	0,00	689.414,00
	2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	13.290.743,00	0,00	2.415.576,00	10.875.167,00	2.969.270,00	0,00	9.905.897,00
	2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%							
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	609.420,00	0,00	87.337,00	522.083,00	91.302,00	0,00	530.781,00

**Estado de Alagoas**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Saldos Anuais em 31/12/2015 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Organizacionais		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Analisado PPA	
			Realizado em 2014	Organizada em 2015					
<b>0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>									
<b>2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA</b>									
<b>00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>00.01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>									
2.002	EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO	PPA 2014/2017	72.603.052,95	0,00	12.808.130,65	54.632.922,30	18.407.924,65	0,00	54.632.922,30
2.002	EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO		72.603.052,95	0,00	17.008.130,65	54.632.922,30	18.407.924,65	0,00	54.632.922,30
2.002	EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO		52.014.459,00	0,00	12.875.704,00	39.638.755,00	13.364.560,00	0,00	39.638.755,00
<b>2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 60%</b>									
2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 60%		4.000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 60%		1.103.308,00	0,00	232.307,00	920.951,00	242.943,00	0,00	920.951,00
<b>2.028 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, PRÉ ESCOLA - 60%</b>									
2.028	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, PRÉ ESCOLA - 60%		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
2.028	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, PRÉ ESCOLA - 60%		1.000.444,00	0,00	136.142,00	390.352,00	141.224,00	0,00	390.352,00
<b>2.032 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%</b>									
2.032	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
2.032	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%		1.217.295,00	0,00	180.142,00	1.032.154,00	150.474,00	0,00	1.032.154,00
<b>2.039 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, CRECHE - ATIVIDADE MANUTIDA (EXE) 60%</b>									
2.039	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, CRECHE - ATIVIDADE MANUTIDA (EXE) 60%		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
2.039	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, CRECHE - ATIVIDADE MANUTIDA (EXE) 60%		1.443.589,00	0,00	257.278,00	1.186.311,00	280.056,00	0,00	1.186.311,00
<b>2.040 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%</b>									
2.040	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
2.040	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		20.990.619,00	0,00	6.420.296,00	17.536.323,00	6.799.209,00	0,00	17.536.323,00
<b>2.041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JUVENS E ADULTOS - 40%</b>									
2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JUVENS E ADULTOS - 40%		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JUVENS E ADULTOS - 40%		608.419,00	0,00	07.371,00	611.048,00	81.300,00	0,00	611.048,00

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1 - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Código: Administração Orçamentária (A)

Código	Programa Ação	Projeto (Un)	Insc. 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	Saldo Arrecado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
<b>Estimada: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA</b>									
<b>Origem: 05.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
<b>Unidade: 05.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
			66.205.646,82	0,00	16.754.662,56	50.019.984,30	16.822.816,56	0,00	50.019.984,30
			66.805.646,82	0,00	16.754.662,56	50.019.984,30	16.822.816,56	0,00	50.019.984,30
			22.901.124,00	0,00	6.973.500,00	16.827.624,00	6.363.656,00	0,00	16.827.624,00
<b>6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>									
<b>6.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4,000
		Meta física	620.990,00	0,00	181.700,00	648.290,00	189.810,00	0,00	648.290,00
		Meta financeira							
<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>									
<b>5.013 MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES</b>									
			200.000	0,000	0,000	200.000	50.000	0,000	200.000
		Meta física	600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
		Meta financeira							
<b>5.005 CONST. RES. ETCU AMPLIAÇÃO DO INST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4,000
		Meta física	10.200.000,00	0,00	4.050.000,00	12.150.000,00	4.050.000,00	0,00	12.150.000,00
		Meta financeira							
<b>5.006 MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DORÇA DE CHUVAS</b>									
			200.000	0,000	0,000	200.000	50.000	0,000	200.000
		Meta física	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
		Meta financeira							
<b>5.010 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4,000
		Meta física	2.400.000,00	0,00	400.000,00	1.800.000,00	600.000,00	0,00	1.800.000,00
		Meta financeira							
<b>5.012 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>									
			1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1,000
		Meta física	600.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		Meta financeira							
<b>5.014 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
			1,000	0,000	0,000	1,000	0,500	0,000	1,000
		Meta física	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Meta financeira							

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## Anexo I - Matriz e Prioridades da Administração para 2016

Situação: Mensagem em Destaque (1)

Código	Programa Ação	Produto (un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Situa- ção PPA	
			Realizado R\$ 2014	Orçamentado em 2015					
	<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA</b>		86.808.666,95	0,00	16.794.652,35	50.210.904,30	56.622.816,95	0,00	50.010.984,30
	<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		86.808.666,95	0,00	16.794.652,35	50.210.904,30	56.622.816,95	0,00	50.010.984,30
	<b>Unidade: 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		22.807.194,00	0,00	5.973.550,00	16.827.624,00	5.383.556,00	0,00	16.827.624,00
	<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>								
	5.015 REFORMA E/OU AMP. DA FARMÁCIA LOCAL E CENTRO DE SAÚDE	FARMÁCIA REFORMADA E/OU AMPLIADA (UM)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física								
	Meta financeira		400.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	5.016 REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL.	ALMOXARIFADO REFORMADO (UM)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física								
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	8.000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANUTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		171.120,00	0,00	41.800,00	129.320,00	43.660,00	0,00	129.320,00
	<b>Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		44.004.522,85	0,00	19.821.552,35	23.103.200,30	11.230.260,85	0,00	23.163.260,30
	<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>								
	5.007 CONST. AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS (UM)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		5.000.661,00	0,00	1.250.000,00	3.750.661,00	1.262.200,00	0,00	3.750.661,00
	5.019 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UM)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		400.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00
	5.017 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADÊMIAS DE SAÚDE	POLOS DE ACADÊMIAS CONSTRUÍDOS (UM)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		720.900,00	0,00	180.000,00	540.900,00	180.000,00	0,00	540.900,00
	5.018 IMPLANTACÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO IMPLANTADO (UM)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Espelho Alargado em Descrição (R\$)

Código	Programa Ativo	Fondeste (R\$)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	Saldo Reservado PPA
				Realizado R\$ 2014	Orçamento em 2015				
<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>									
6.003	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		1.988.284,05	0,00	489.769,00	1.488.515,00	490.929,00	0,00	1.488.515,00
6.004	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSF								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		5.044.302,00	0,00	1.330.955,00	3.704.517,00	1.400.160,00	0,00	3.704.517,00
6.005	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		9.780.315,00	0,00	2.771.189,00	6.909.126,00	2.588.596,00	0,00	6.909.126,00
6.006	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PACS								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		2.527.652,00	0,00	644.947,00	1.882.655,00	674.220,00	0,00	1.882.655,00
6.007	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		1.258.691,00	0,00	326.183,00	972.508,00	340.981,00	0,00	972.508,00
6.009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA								
	Meta física		4.000	6,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		224.201,00	0,00	49.156,00	178.046,00	51.567,00	0,00	178.046,00
6.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		9.151.601,55	0,00	2.320.230,55	6.831.420,30	2.624.646,55	0,00	6.831.420,30

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Situação em 31/12/2016

Página: 18/27

Código	Programa Ação	Produto (UNI)	PPA 2014-2017	Despesas Organizadas		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizadas em 2016	Organizadas em 2016				
<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>									
<b>6.014 BLOCO DE ASS. FARMACÉUTICA - ASS. FARMACÉUTICA BÁSICA</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		862.161,00	0,00	215.798,00	626.470,00	225.414,00	0,00	626.470,00
<b>6.015 BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG. SANITÁRIA</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		55.678,00	0,00	7.809,00	48.072,00	8.187,00	0,00	48.072,00
<b>6.016 BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCOS DA VIG. SANITÁRIA</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		80.766,00	0,00	17.046,00	62.799,00	17.612,00	0,00	62.799,00
<b>6.017 BLOCO DE VIG. EM SAÚDE E VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		1.020.140,00	0,00	224.792,00	795.354,00	234.690,00	0,00	795.354,00
<b>6.018 PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		213.012,00	0,00	62.252,00	161.690,00	54.600,00	0,00	161.690,00
<b>6.023 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		126.348,00	0,00	31.203,00	96.996,00	32.760,00	0,00	96.996,00
<b>6.034 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. ANEL HOSPITALAR - CAPS</b>									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		644.390,00	0,00	280.046,00	594.150,00	267.296,00	0,00	594.150,00

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Fonte: Sistema em execução.

Código	Programa	Produto (Fun)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo FPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Anterior FPA
				Realizado em 2014	Orçamento em 2015				
	<b>UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA</b>		60.806.648,05	0,00	16.794.662,55	50.010.984,30	16.622.316,55	0,00	50.010.984,30
	<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		60.806.648,05	0,00	16.794.662,55	50.010.984,30	16.622.316,55	0,00	50.010.984,30
	<b>Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		44.004.522,85	0,00	10.821.162,95	33.183.360,30	11.229.950,55	0,00	33.183.360,30
	<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>								
	<b>6.005 BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira:		299.473,00	0,00	73.151,00	226.322,00	76.441,00	0,00	226.322,00
	<b>6.041 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM AMB. HOSPITALAR - CEO</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
	Meta financeira:		732.981,00	0,00	206.136,00	526.845,00	216.411,00	0,00	526.845,00
	<b>6.042 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
	Meta financeira:		508.016,00	0,00	154.660,00	353.356,00	161.622,00	0,00	353.356,00
	<b>6.043 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAJ</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
	Meta financeira:		2.422.944,00	0,00	519.526,00	1.903.418,00	500.633,00	0,00	1.903.418,00
	<b>6.044 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM AMB. HOSPITALAR - REDE REGIONAL</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
	Meta financeira:		505.200,00	0,00	60.026,00	445.174,00	66.066,00	0,00	445.174,00
	<b>6.045 BLOCO DE ASS. FARMACÉUTICA - QUALIF. P. SUS</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
	Meta financeira:		111.816,00	0,00	37.336,00	74.480,00	20.506,00	0,00	74.480,00
	<b>6.046 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DE ESP. REGIONAIS</b>	<b>ATIVIDADE MANTIDA (EXE)</b>							
	Meta física:		4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira:		87.261,00	0,00	0,00	87.261,00	0,00	0,00	87.261,00

## Estado de Alagoas

## MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Metas Alinhadas em Funções III

Página 102/1

Código	Programa Ação	Modalidade (FUN)	PPL 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo FPPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado FPPA
				Realizadas até 2014	Orçamento em 2015				
	<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA</b>		60.805.649,85	0,00	16.794.682,55	50.010.964,30	16.822.816,35	0,00	50.010.964,30
	<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		95.805.646,85	0,00	16.794.682,55	50.010.964,30	16.822.816,35	0,00	50.010.964,30
	<b>Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		44.094.522,85	0,00	10.821.182,55	33.183.380,30	11.230.280,55	0,00	33.183.380,30
	<b>0004 SAÚDE PARA TODOS</b>								
	6.031 BLOCO DE MEDICINA ALTA/CIMA AMB. HOSPITALAR - REDE GSA/SG, SANESE/PA								
	Meta física		3.000	0,000	0,000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		187.958,00	0,00	59.917,00	128.042,00	62.913,50	0,00	128.042,00
	<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA</b>		16.251.124,00	0,00	3.891.377,00	12.759.747,00	3.871.976,00	0,00	12.759.747,00
	<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		16.251.124,00	0,00	3.891.377,00	12.759.747,00	3.871.976,00	0,00	12.759.747,00
	<b>Unidade: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		10.923.188,00	0,00	2.270.252,00	8.654.937,00	2.281.411,00	0,00	8.654.937,00
	<b>5001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA</b>								
	6.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ATIVIDADE MANUTIDA (PEX) SOCIAL								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		1.407.268,00	0,00	366.292,85	1.131.617,00	382.209,00	0,00	1.131.617,00
	<b>0003 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL</b>								
	6.001 CONSTRUÇÃO ESCU. REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS CASAS CONSTRUIDAS ESCU REFORMADA (UNG)								
	Meta física		200,000	0,000	0,000	200,000	80,000	0,000	200,000
	Meta financeira		9.000.000,00	0,00	1.800.000,00	7.200.000,00	4.000.000,00	0,00	7.200.000,00
	6.002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATIVIDADE MANUTIDA (EXEJ)								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		342.295,00	0,00	83.000,00	259.656,00	87.262,00	0,00	259.656,00
	6.003 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL ATIVIDADE MANUTIDA (EXEJ)								
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira		85.504,00	0,00	20.800,00	64.604,00	21.640,00	0,00	64.604,00



Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Sistema: Alagoas em Desenvolvimento

Código	Programa Ação	Produto (fun)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento até 2015				
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA</b>									
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 06.51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
			16.351.124,00	0,00	1.991.977,00	12.750.747,00	3.671.970,00	0,00	12.750.747,00
			16.351.124,00	0,00	1.991.977,00	12.750.747,00	3.671.970,00	0,00	12.750.747,00
			2.946.988,00	0,00	860.598,00	2.989.360,00	1.003.820,00	0,00	2.989.360,00
<b>6003 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL</b>									
<b>6.026 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PRINC</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
		Meta física	315.608,00	0,00	91.510,00	224.163,00	95.178,00	0,00	224.163,00
		Meta financeira							
<b>6.027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGOPSI</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
		Meta física	600.045,00	0,00	127.705,00	372.340,00	119.462,00	0,00	372.340,00
		Meta financeira							
<b>6.028 MANUTENÇÃO DO IDIGIQUAS</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
		Meta física	128.000,00	0,00	29.126,00	115.701,00	26.259,00	0,00	115.701,00
		Meta financeira							
<b>6.029 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
		Meta física	85.503,00	0,00	20.800,00	64.693,00	21.840,00	0,00	64.693,00
		Meta financeira							
<b>6.030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PRINC</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
		Meta física	296.091,00	0,00	62.760,00	192.991,00	65.821,00	0,00	192.991,00
		Meta financeira							
<b>6.031 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAZI</b>									
			4.000	0,000	0,000	4.000	1,000	0,000	4.000
		Meta física	296.090,00	0,00	62.760,00	192.990,00	65.820,00	0,00	192.990,00
		Meta financeira							
<b>6.037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</b>									
			12.000,000	0,000	0,000	12.000,000	3.000,000	0,000	12.000,000
		Meta física	449.210,00	0,00	108.726,00	309.486,00	114.663,00	0,00	309.486,00
		Meta financeira							

Estado de Alagoas  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Unidade: Alagoas em Reais (R\$)

Codigo	Programa Ação	Plano (UNI)	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	Saldo Atualizado PPA
				Realizado R\$ 2014	Orçamento em 2015				
<b>6002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA</b> <b>Unidade: 06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Unidade: 06.02 - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>									
<b>PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL</b>									
6.031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA ATIVIDADE MANUTIDA (EXEJ)		18.381.184,00	0,00	3.594.377,00	12.786.747,00	3.071.976,00	0,00	12.786.747,00
	Meta Funci		18.381.184,00	0,00	3.594.377,00	12.786.747,00	3.071.976,00	0,00	12.786.747,00
	Meta Financeira		1.478.977,00	0,00	380.527,00	1.118.450,00	378.745,00	0,00	1.118.450,00
6.038	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta Funci		213.912,00	0,00	52.282,00	161.630,00	54.600,00	0,00	161.630,00
	Meta Financeira		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta Educ		1.262.005,00	0,00	308.275,00	953.790,00	322.148,00	0,00	953.790,00
	Meta Invsocia								
		Total geral:	234.880.401,00	0,00	37.680.459,00	176.108.902,00	37.050.943,00	0,00	176.108.902,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAJOLA BA CANOÁ  
LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS PARA 2018  
ESTIMATIVA DE ANEXADAÇÃO PARA 2017/2018  
ANEXO B

Consulte no site da Câmara Municipal nº 10/2018

R\$ 1,00

	2011		2012		2013		2014		PREVISTA		ESTIMATIVA	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2017	2018		
<b>REVENHOS FISCAIS</b>												
<b>REVENHOS FISCAIS - DIVERSOS</b>	471	462	440	396	396	485	475	525	525	525		
Imposto de Renda - Pessoa Física	1.699	1.603	1.640	1.611	1.611	2.015	2.108	2.157	2.157	2.157		
Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	262.796	298.174	301.043	320.843	320.843	326.139	342.903	342.903	342.903	342.903		
Imposto sobre Produtos Industrializados	18.315	20.878	21.002	48.071	48.071	40.208	42.211	44.110	44.110	44.110		
Imposto sobre Serviços - ISENTOS	774	833	728	504	504	640	708	758	758	758		
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	28.317.831	31078807	29.413.298	30.388.854	30.388.854	35.028.830	36.210.827	37.142.208	37.142.208	37.142.208		
<b>REVENHOS FISCAIS - GERAIS</b>	1.218.209	1.411.863	1.408.474	1.407.423	1.407.423	2.001.926	2.077.200	2.197.881	2.197.881	2.197.881		
<b>REVENHOS FISCAIS - CONTRIBUIÇÕES</b>	1.071.043	840.190	1.008.474	607.423	607.423	0.841.320	2.071.806	2.197.881	2.197.881	2.197.881		
Contribuição de Iluminação Pública - ILUMPAV	158.263	124.873	124.873	124.873	124.873	124.873	124.873	124.873	124.873	124.873		
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COSAN												
Contribuição de Manutenção e Melhorias da Infraestrutura - COMINFRA												
Contribuição de Melhoria de Infraestrutura - COMINFRA												
Contribuição de Melhoria de Infraestrutura - COMINFRA												
Contribuição de Melhoria de Infraestrutura - COMINFRA												
<b>REVENHOS FISCAIS - CONTRIBUIÇÕES - GERAIS</b>	28.317.831	31.078.807	29.413.298	30.388.854	30.388.854	35.028.830	36.210.827	37.142.208	37.142.208	37.142.208		
<b>REVENHOS FISCAIS - CONTRIBUIÇÕES - GERAIS - GERAIS</b>	28.317.831	31.078.807	29.413.298	30.388.854	30.388.854	35.028.830	36.210.827	37.142.208	37.142.208	37.142.208		
<b>REVENHOS FISCAIS - CONTRIBUIÇÕES - GERAIS - GERAIS - GERAIS</b>	28.317.831	31.078.807	29.413.298	30.388.854	30.388.854	35.028.830	36.210.827	37.142.208	37.142.208	37.142.208		
<b>REVENHOS FISCAIS - CONTRIBUIÇÕES - GERAIS - GERAIS - GERAIS - GERAIS</b>	28.317.831	31.078.807	29.413.298	30.388.854	30.388.854	35.028.830	36.210.827	37.142.208	37.142.208	37.142.208		

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL  
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA III</b>	<b>4.710.818</b>	<b>4.654.132</b>	<b>4.228.899</b>	<b>3.887.396</b>	<b>3.630.158</b>	<b>3.173.208</b>
reduções III	504.796	668.678	709.013	761.652	796.645	844.444
Ativo Disponível	2.027.897	2.059.210	2.102.784	2.313.751	2.482.576	2.609.731
Haveres Financeiras	344.204	392.213	405.145	429.485	455.222	482.535
(-) Reitos a Pagar	1.857.377	1.772.565	1.878.919	1.901.054	2.111.155	2.237.822
DÍVIDA CONSOLIDADA Líquida (III) = (III)	4.206.123	3.885.253	3.516.887	3.135.842	2.741.512	2.328.761
Passivos Reconhecidos (IV)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL Líquida (III-IV)	4.206.123	3.885.253	3.516.887	3.135.842	2.741.512	2.328.761
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-g)</b> 4.854.651	<b>(c-b)</b> (329.871)	<b>(d-c)</b> (368.389)	<b>(e-d)</b> (381.045)	<b>(f-e)</b> (394.330)	<b>(g-f)</b> (412.751)

\*Adote-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2012

Nota:

a Dívida Consolidada foi majorada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%  
A Dívida Fiscal Deposta em 2012 foi R\$ (648.568,00)

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAJOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
TABELA 01

Atual - Tabela 1.062, art. 4º, IV

18/12/2016

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	2016		2017		2018			
		Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	57.860.843	55.455.352	172,81	59.840.480	54.889.293	179,75	62.637.801	54.898.293	186,79
Receitas Primárias ( I )	57.613.104	55.020.543	177,81	59.587.572	54.596.125	177,70	62.269.014	54.596.126	185,69
Despesa Total	57.950.843	55.343.055	172,81	59.940.490	54.888.293	178,79	62.637.801	54.888.293	186,79
Despesas Primárias ( II )	57.598.432	55.004.599	171,76	59.574.619	54.554.263	177,69	62.265.477	54.554.263	185,65
Reservado - Reserva ( III - R )	19.702	15.850	0,05	12.053	11.892	0,04	13.507	11.863	0,04
Resultado Nominal	(381.045)	(363.898)	(1,14)	(394.209)	(361.100)	(1,19)	(412.751)	(361.693)	(1,21)
Dívida Pública Consolidada	3.687.395	3.372.402	11,89	3.538.158	3.229.507	10,55	3.173.205	2.760.609	9,46
Dívida Consolidada Líquida	3.135.842	2.894.729	9,33	2.741.512	2.510.485	8,16	2.328.791	2.040.695	6,96

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada para efeitos de parcelamentos.

(3) As Metas de Injeção foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				
Projeção do PIB Estadual	R\$	2016	2017	2018
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município		0	0	0
Meta anual de Injeção Inicializada pelo Conselho Monetário Nacional		4,5	4,5	4,5

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAZAR DA CÂMARA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
TABELA 03

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>RECEITA TOTAL</b>	34.480.744	12,00	38.895.838	11,80	41.000.000	12,00	57.950.843	0,88	69.840.480	3,63	67.637.801	4,30
Receitas Primitivas ( I )	34.246.683	11,80	38.280.208	11,80	40.670.977	12,00	57.813.134	0,88	69.587.572	3,43	67.637.801	4,30
Despesas Total	37.190.165	9,00	40.830.808	9,00	57.585.439	14,20	67.050.843	0,88	69.090.480	3,43	67.205.177	4,30
Despesas Primárias ( II )	37.044.486	9,00	40.670.457	9,00	57.246.884	14,20	67.066.832	0,81	69.574.919	3,43	67.205.177	4,31
Reservas Financeiras ( III )	(2.200.812)	(25,42)	(2.107.227)	(25,42)	(70.205)	(166,87)	18.702	(17,87)	12.563	(22,44)	13.837	4,51
Reservado Especial	4.084.801	(198,01)	630.671	(158,01)	630.383	14,80	(281.545)	3,44	(704.370)	3,69	(432.751)	4,67
Reservado Mensal	4.710.810	(1,33)	4.554.132	(1,33)	4.225.800	7,30738	2.187.205	(0,01)	2.528.158	(8,88)	2.173.205	(16,31)
Divida Pública Consolidada	4.200.123	(7,65)	3.881.203	(7,65)	2.518.887	(4,40127)	2.135.942	(10,83)	2.247.032	(12,57)	2.320.781	(15,00)

**VALORES A PREENCHER CORRELATIVOS**

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
<b>RECEITA TOTAL</b>	32.985.927	38.618.174	7,95	50.890.208	41,08056	48.395.237	(9,17)	48.098.201	(1,02)	48.098.201	(0,00)
Receitas Primárias ( I )	32.279.888	38.058.638	9,98	50.083.118	40,12683	48.212.147	(2,73)	47.816.110	(1,03)	47.816.110	(0,00)
Despesas Total	35.866.873	37.130.830	4,30	60.466.906	36,85283	48.595.237	(3,13)	48.098.201	(1,02)	48.098.201	(0,00)
Despesas Primárias ( II )	35.448.278	36.871.195	4,30	60.146.138	35,68738	48.200.141	(3,22)	47.805.715	(1,02)	47.805.715	(0,01)
Reservas Financeiras ( III )	(2.678.287)	(1.231.238)	(24,64)	17.777	(81,0001)	14.095	(21,22)	16.588	(20,78)	16.596	(0,16)
Reservado Especial	4.845.638	(923.871)	(190,32)	(322.790)	(6,68328)	(378.821)	(1,07)	(378.821)	(0,97)	(378.821)	(0,97)
Reservado Mensal	4.510.656	4.170.361	(7,49)	3.703.141	(11,20525)	2.059.819	(11,87)	2.059.108	(12,90)	2.429.691	(14,16)
Divida Pública Consolidada	4.028.986	3.287.842	(17,81)	2.091.888	(13,27027)	2.629.598	(14,67)	2.188.938	(19,34)	1.788.545	(18,71)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resúmen Primario e Anexo IV - Meta Fiscal - Resúmen Mensal

Nota: História de trabalho utilizado com base no JICA monitorado pelo ENGIE, sendo que 2013 e 2018 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2013	4,50
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50

ESTADO DE ALAGOAS  
 MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 TABELA III

AM - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

	2014	%	2013	%	2012	%	2011	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Patrimônio Capital	85.879.187	100,00	82.412.826	100,00	81.777.264	100,00		
Reservas	-		-		-			
Resíduo Acumulado								
<b>TOTAL</b>	<b>85.879.187</b>	<b>100,00</b>	<b>82.412.826</b>	<b>100,00</b>	<b>81.777.264</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: Sistema Geram dos Exercícios Financeiros Ajustados



ESTADO DE ALGODAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETOS ORÇAMENTÁRIOS PARA 2011  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORÇEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
TABELA 06

ART - Tabela 5.1.01 - R\$ 100 mil

R\$ 1 mil

	2014 (a)	2013 (b)	2012
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Alienação de Bens Móveis	-	30.000	-
Alienação de Bens Imóveis	-	30.000	-
<b>TOTAL</b>	-	30.000	-
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	30.000	-	-
Inversões Financeiras	30.000	-	-
Aquisição de Direitos	30.000	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DAS RECEITAS DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	30.000	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			
	(a) - (a)-(b)	(b) - (b)-(c)	(c)
	-	30.000	30

Fonte: Anexo XIV do PREÇO, que compreende os Balanços Gerais das Entidades Atuantes



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LBI ORÇAMENTAR CAUMENTARIAL PARA 2018  
PRODUÇÃO ATUAL DO RPPS  
TABELA 07

Atos: Tabela 7 (LBI) art. 4º, §2º inciso IV, alínea "C"

Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2014	3.137.636,08	3.083.965,38	3.740.403,05
2015	3.488.606,08	3.162.304,58	3.682.708,14
2016	3.235.886,65	3.014.103,09	3.680.398,67
2017	3.879.172,43	4.152.787,85	3.510.878,25
2018	4.167.179,08	4.600.537,62	3.078.519,22
2019	4.343.182,62	6.030.263,54	2.408.438,84
2020	4.400.572,54	5.538.945,96	1.740.070,45
2021	4.634.208,97	5.161.444,90	723.338,50
2022	4.654.220,33	0.768.503,38	
2023	4.767.860,79	7.162.862,82	
2024	4.872.143,97	7.258.163,16	
2025	5.034.196,64	7.758.541,00	
2026	5.132.806,25	6.105.702,85	
2027	5.268.298,33	6.655.865,28	
2028	5.330.031,40	6.916.952,63	
2029	5.357.086,62	9.322.040,81	
2030	5.453.002,63	9.441.885,93	
2031	5.658.991,83	10.639.848,13	
2032	5.729.831,78	10.631.181,99	
2033	5.898.939,80	10.417.143,15	
2034	5.816.383,46	10.344.858,94	
2035	6.143.896,42	10.285.864,86	
2036	6.250.074,22	10.354.786,04	
2037	6.262.860,35	10.198.106,75	
2038	6.468.619,46	10.114.641,47	
2039	6.531.305,77	10.011.100,18	
2040	6.654.235,60	9.844.359,86	
2041	6.708.497,93	9.724.952,50	
2042	6.832.402,69	8.731.638,57	
2043	3.253.468,24	9.640.081,53	
2044	2.329.460,40	9.825.763,16	
2045	2.326.048,17	9.495.832,95	
2046	2.302.765,87	10.020.602,91	
2047	2.608.215,64	8.985.202,74	
2048	2.266.495,56	9.808.208,36	
2049	2.116.344,81	9.650.612,82	
2050	2.116.180,40	9.523.181,47	
2051	2.152.107,38	9.273.787,82	
2052	2.126.102,33	8.126.859,79	
2053	2.136.636,25	8.508.183,43	
2054	2.126.841,68	8.034.009,96	
2055	2.046.070,80	8.853.838,07	
2056	2.086.117,84	8.608.332,56	
2057	1.893.421,53	8.402.174,80	
2058	2.076.684,92	8.369.159,01	
2059	2.067.544,45	8.151.319,00	
2060	2.048.868,86	8.013.482,69	
2061	2.052.883,65	7.856.137,05	
2062	2.042.258,55	7.256.193,88	
2063	2.028.643,65	7.638.458,18	
2064	2.032.243,08	7.272.284,52	
2065	1.863.213,92	7.242.058,02	
2066	1.898.325,15	7.268.684,94	
2067	1.879.904,16		

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
PREVISÃO ATUALIZADA 2016  
TABELA 01

AME - Tabela 7 (LRF) an. 4º, 5º e 6º, Anexo 10, Anexo 10.3

Ano	Receita	Despesa	Saldo
2016	2.018.849,12	2.637.179,75	
2017	2.013.376,94	2.576.104,62	
2018	2.018.447,79	2.433.625,84	
2019	2.023.637,78	2.348.024,79	
2020	2.035.722,61	2.272.100,09	
2021	1.975.070,21	2.115.957,89	
2022	2.000.307,23	2.038.084,37	
2023	1.964.651,58	2.052.258,81	
2024	1.989.495,07	2.066.165,50	
2025	2.004.643,41	2.079.801,56	
2026	2.001.656,47	2.001.800,70	
2027	1.991.926,92	2.073.553,77	
2028	2.004.108,90	2.099.656,18	
2029	1.977.016,56	2.016.646,31	
2030	1.971.777,87	2.057.032,06	
2031	1.970.875,79	2.005.224,58	
2032	1.966.486,63	2.084.838,63	
2033	1.975.418,42	2.016.436,74	
2034	1.976.919,10	2.013.069,01	
2035	1.980.048,64	2.013.247,11	
2036	1.980.919,18	2.050.286,72	

Fonte: Departamento de Planejamento Financeiro - DIF - Anexo 10 - Tabela 7 - Previsão atualizada - 2016

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E CONTRIBUIÇÃO NA REVENHÇA DE RECEITA  
TABELA 00

ANEXO DE METAS FISCAIS SETOR/PROPOSTA/MATERIAL/CLASSE	Tributo/Contribuição	REVENHÇA DE RECEITA PRECISTA			COMPENSAÇÃO
		2016	2017	2018	
Prestação de Serviços - Pessoa Física			-	-	-
Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica			-	-	-
Contribuintes Autônomos - Pessoa Física			-	-	-
Contribuintes Autônomos - Pessoa Jurídica			-	-	-
<b>TOTAL</b>			-	-	-

Nota:  
a) O Município, quanto da alocação da LDO 2016, ainda não teria determinados os pontos fixos de redução da Tabela de Contribuição;  
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de remanência da receita, o Município deverá estar esta Anexo pronto alterando na LDO 2016.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	EVENTO	Valor Previsto para 2015	RS 1,00
<b>Aumento Permanente da Receita</b>		<b>246.117</b>	
(-) Transferências Constitucionais		151.678	
(-) Transferências do FUNSEB		93.441	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)</b>		<b>-</b>	
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>		<b>93.441</b>	
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>		<b>(93.578)</b>	
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>		<b>(93.578)</b>	
<b>Novas DOCC</b>		<b>159.017</b>	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>159.017</b>	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

**Notas:**

- a) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2015 e a Prevista para 2016.  
b) As novas DOCC foram consideradas como os requisitos das despesas para o exercício de 2016, inclusive os requisitos salariais.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE FISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
TABELA 10

FISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária	23.180.337	Abertura de Créditos adicionais a partir de Reserva de Contingência	1.146.106
Inexistência de Projeto ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os investimentos	2.793.682	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	24.797.913
<b>TOTAL</b>	<b>25.974.019</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.944.019</b>

Fls 100

**Nota:**

- a) A Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a prováveis inclusões na Lei Orçamentária para 2016 de acordo com as contingências, mas necessitam, por ocasião da abertura de recursos estaduais ou federais, e for estipulada em 5% do total da receita.
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estimado tomando-se por base a margem máxima prevista no LDO 2016 (29%)

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADADAÇÃO  
ANEXO V

LRP, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{8X - (X \cdot Y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y - (a . média de X )

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2009 como referência, temos: 2011 = 1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 6, 2017 = 7 e 2018 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X <sup>2</sup>
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

Conforme art. 4º § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013							2014							2015							2016							2017							2018												
	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7						
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>33.898.644</b>							<b>38.852.800</b>							<b>50.129.238</b>							<b>40.890.744</b>							<b>42.720.280</b>							<b>44.642.788</b>												
Reciclagem Tributária	207.731	-	-	-	-	-	-	1.007.228	-	-	-	-	-	-	990.944	-	-	-	-	-	-	1.044.044	-	-	-	-	-	1.291.965	-	-	-	-	-	-	1.141.100	-	-	-	-	-	-	1.141.100	-	-	-	-	-	-
Fiscal de Contribuição	2.100.883	-	-	-	-	-	-	1.022.102	-	-	-	-	-	-	3.298.678	-	-	-	-	-	-	4.113.729	-	-	-	-	-	4.298.843	-	-	-	-	-	-	4.482.591	-	-	-	-	-	-	4.482.591	-	-	-	-	-	-
Fiscal Patronal/Liquida	117.530	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agências Financeiras (II)	206.881	-	-	-	-	-	-	688.222	-	-	-	-	-	-	323.187	-	-	-	-	-	-	347.716	-	-	-	-	-	352.800	-	-	-	-	-	-	388.787	-	-	-	-	-	-	388.787	-	-	-	-	-	-
Outras Recotas Provisórias	322.800	-	-	-	-	-	-	609.222	-	-	-	-	-	-	323.187	-	-	-	-	-	-	397.716	-	-	-	-	-	452.800	-	-	-	-	-	-	498.787	-	-	-	-	-	-	498.787	-	-	-	-	-	-
Recota de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	237.594	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.732.206	-	-	-	-	-	-	32.800.406	-	-	-	-	-	-	33.641.454	-	-	-	-	-	-	35.364.211	-	-	-	-	-	36.058.707	-	-	-	-	-	-	36.616.714	-	-	-	-	-	-	36.616.714	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	16.744	-	-	-	-	-	-	20.021	-	-	-	-	-	-	16.194	-	-	-	-	-	-	20.026	-	-	-	-	-	20.868	-	-	-	-	-	-	21.801	-	-	-	-	-	-	21.801	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I)-(II)</b>	<b>33.764.863</b>							<b>38.942.873</b>							<b>50.079.089</b>							<b>40.843.026</b>							<b>42.367.473</b>							<b>44.374.011</b>												
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>221.600</b>							<b>2.342.337</b>							<b>16.470.089</b>							<b>57.070.098</b>							<b>17.220.099</b>							<b>17.896.003</b>												
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendação de Imóvel (VII)	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendação de Capital	491.100	-	-	-	-	-	-	2.342.337	-	-	-	-	-	-	16.470.089	-	-	-	-	-	-	17.070.098	-	-	-	-	-	17.220.099	-	-	-	-	-	-	17.896.003	-	-	-	-	-	-	17.896.003	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV)-(V)-(VI)-(VII)</b>	<b>491.100</b>							<b>2.342.337</b>							<b>16.470.089</b>							<b>17.070.098</b>							<b>17.220.099</b>							<b>17.896.003</b>												
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III)+(VIII)</b>	<b>34.256.563</b>							<b>38.285.210</b>							<b>51.549.178</b>							<b>42.913.124</b>							<b>45.563.572</b>							<b>48.270.014</b>												
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>28.855.385</b>							<b>28.165.548</b>							<b>36.778.567</b>							<b>28.617.300</b>							<b>40.074.387</b>							<b>41.876.237</b>												
Pessoal e Encargos Sociais	22.018.070	-	-	-	-	-	-	22.287.008	-	-	-	-	-	-	26.724.595	-	-	-	-	-	-	28.879.032	-	-	-	-	-	29.088.603	-	-	-	-	-	-	29.882.500	-	-	-	-	-	-	29.882.500	-	-	-	-	-	-
Aluguel e Encargos da Dívida (XII)	-	-	-	-	-	-	-	8.432	-	-	-	-	-	-	15.222	-	-	-	-	-	-	15.907	-	-	-	-	-	19.022	-	-	-	-	-	-	17.271	-	-	-	-	-	-	17.271	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.043.315	-	-	-	-	-	-	14.852.059	-	-	-	-	-	-	11.042.180	-	-	-	-	-	-	11.622.427	-	-	-	-	-	11.988.771	-	-	-	-	-	-	12.985.276	-	-	-	-	-	-	12.985.276	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX)-(X)</b>	<b>28.053.246</b>							<b>26.549.117</b>							<b>36.763.246</b>							<b>28.801.473</b>							<b>29.703.208</b>							<b>20.886.013</b>												
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.136.278</b>							<b>2.381.198</b>							<b>20.231.069</b>							<b>18.274.446</b>							<b>19.703.208</b>							<b>20.886.013</b>												
Investimentos	801.111	-	-	-	-	-	-	2.224.318	-	-	-	-	-	-	20.231.069	-	-	-	-	-	-	18.010.042	-	-	-	-	-	19.363.072	-	-	-	-	-	-	20.223.960	-	-	-	-	-	-	20.223.960	-	-	-	-	-	-
Investimentos Financeiros	320.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	146.807	-	-	-	-	-	-	104.707	-	-	-	-	-	-	228.223	-	-	-	-	-	-	328.504	-	-	-	-	-	341.237	-	-	-	-	-	-	364.553	-	-	-	-	-	-	364.553	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)</b>	<b>891.511</b>							<b>2.224.319</b>							<b>20.231.069</b>							<b>18.835.942</b>							<b>194.175</b>							<b>171.001</b>												
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI)=(XIII)+(XIV)+(XV)</b>	<b>37.044.486</b>							<b>40.371.437</b>							<b>57.246.984</b>							<b>47.590.432</b>							<b>59.074.619</b>							<b>62.356.477</b>												
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX)-(XVI)</b>	<b>(2.787.923)</b>							<b>(2.086.227)</b>							<b>20.286</b>							<b>16.292</b>							<b>(2.963)</b>							<b>(3.637)</b>												

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
TABELA 02

R\$ 500.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
<b>Receita Total</b>	58.906.640	175,94	38.895.936	116,89	(20.102.704)	(34,07)
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	40.842.104	121,70	30.286.209	114,17	(2.505.895)	(6,08)
<b>Despesa Total</b>	58.998.840	175,94	40.373.437	120,88	(18.461.984)	(31,29)
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	40.817.414	121,72	40.373.437	120,40	(443.877)	(1,09)
<b>Resultado Primário (III = I - II)</b>	24.086	0,07	(2.087.227)	(6,22)	(2.111.917)	(8,853,76)
<b>Resultado Nominal</b>	(152.279)	(0,50)	(330.871)	(0,96)	(188.592)	(142,87)
<b>Divida Pública Consolidada</b>	1.950.747	5,64	4.594.132	13,58	2.597.385	132,74
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	(490.943)	(1,46)	3.895.251	11,59	4.376.196	(891,30)

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Emissão de 2014.